

1. Identificação do Evento

Data da reunião: 07/jun/2019	Início: 14h Fim: 17h	Local: Sala de reuniões 5º andar ala A
Objetivo da reunião: Sugestão de processo de gerenciamento de projetos de TI		

2. Pauta

a) Apresentação da proposta do processo de gerenciamento de projetos de TI b) Deliberações acerca do modelo

1. Participantes do Evento

Nome	Unidade	email
Dory Gonzaga Rodrigues	STI	dory.gonzaga@tre-go.jus.br
Marcílio Zaccarelli Bersaneti	CINF	marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br
Roberto Lima Manoel da Costa	CESCO	roberto.lima@tre-go.jus.br
Márcio Antônio Duarte	CSEL	marcio.duarte@tre-go.jus.br
Paulo Sérgio Taira	AGSTI	paulo.taira@tre-go.jus.br
Leila Oliveira da Fonseca	AAGTI	leila.fonseca@tre-go.jus.br
Augusto César de Castro Ovelar	AAGTI	augusto.ovelar@tre-go.jus.br
Cleyton Luiz de Melo Eufrásio	APGTI	cleyton.melo@tre-go.jus.br
Luciana Costa Carvalho Félix	APGTI	luciana.felix@tre-go.jus.br

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.0	13/01/16	1/3

2. Síntese dos Trabalhos

a) Apresentação da proposta do processo de gerenciamento de projetos de TI.

– Paulo, da AGSTI iniciou a reunião contextualizando os participantes da necessidade de se implementar um processo formalizado de gerenciamento de projetos e iniciativas no âmbito da STI. Ressaltou que além de melhorar o nível de governança, é um instrumento que permite maior eficiência na execução das ações e resguarda as áreas técnicas em relação às demandas intempestivas ou não priorizadas pela Alta Administração.

– Em seguida, Augusto da AAGTI apresentou o macroprocesso de gerenciamento de projetos, desde a etapa de solicitação das demandas até o encerramento de projetos. Esclareceu que o modelo, em apresentação, está aberto para sugestões de melhoria, inclusive de terminologias que facilitem melhor entendimento, e ainda utilizou, como referência, o PMBOK e os processos Magil e MGP-STI, adotados pelo TSE.

– Comunicou, ainda, que o modelo é evolutivo e preconiza a adoção de padrões formais, que viabilizem a utilização imediata da metodologia, segundo a realidade atual das unidades em relação ao nível de maturidade na execução de projetos. Cada uma das etapas da metodologia foi detalhada apresentando as sugestões de templates para o Documento de Oficialização da Demanda (DOD), Termo de Abertura de Projetos (TAP), Acompanhamento de Projetos / Iniciativas, Solicitação de Mudança do Projeto (SMP) e o Termo de Encerramento de Projeto (TEP).

– No decorrer da apresentação, as dúvidas foram sanadas e algumas sugestões, nos formulários e no processo, foram implementadas.

– Por fim, foi informado que, após a implementação da metodologia, a APGTI exercerá um acompanhamento dos projetos/iniciativas da STI.

b) Deliberações acerca do modelo.

– Para cada projeto, abrir um PAD, anexando-se todos os documentos referentes ao gerenciamento de projetos durante todo o ciclo de vida.

– Após o encaminhamento do DOD pela unidade demandante, o Comitê Técnico Gestor de TI (CTGTI) realizará análise sobre a viabilidade técnica da demanda, inclusive sobre a disponibilidade orçamentária, quando necessário.

– Para a homologação final do projeto, será estabelecido um prazo de até 30 dias. Não havendo cumprimento do prazo, o projeto será considerado homologado.

– Ao final do projeto, será preenchido um formulário de encerramento, assinado pelo CTGTI, que será encaminhado ao CGTIC.

– Para validação do modelo, foram escolhidos um projeto por coordenadoria e um da assessoria, a saber:

- CINF: Implantação da rede Wi-fi
- CSEL: Eleição do Conselho Tutelar 2019
- CESCO: Sistema de Frequência
- AGSTI: Mapeamento de processos de TI: Gerenciamento de projetos de TI

– Após a validação, uma minuta de documento será submetida pela STI, para análise e aprovação da presidência, com a finalidade de normatizar e implantar a metodologia no âmbito do TRE-GO.

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.0	13/01/16	2/3

- Ao final da reunião, o Secretário de TI, reiterou a importância do engajamento dos chefes das seções na implementação da metodologia principalmente na execução das atividades previstas nos cronogramas. Além disso, diante do cenário orçamentário restritivo, considerando o montante expressivo envolvido em vários projetos, é imprescindível que aquisições e contratações sejam pagas dentro do exercício corrente de modo a evitar prejuízos em projetos futuros da STI ou até mesmo de outras unidades do TRE-GO.

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1,0	13/01/16	3/3